

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

A IMPORTÂNCIA DA
DELIBERAÇÃO 3339/23
PARA O ACOMPANHAMENTO
DOS RPPS



APRESENTAÇÃO



ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO

Experiência Profissional: Servidora Pública Municipal há 34 anos. Exerceu a Presidência do IPREVI no período de Abril-2013 a Março-2022, Setembro-2022 aos dias atuais. Membro Titular do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.

Vice-Presidente da Associação das Entidades de Previdência Municipais e Estaduais do Estado do Rio de Janeiro-AEPREMERJ.

Formação: Pós Graduada em Direito Previdenciário, Direito Público, Controle Interno, Gestão Pública e Gerência de Cidades, Graduada em Administração de Empresas e Direito.

Certificação Profissional: Certificação de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social - CGRPPS, emitido pela APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, em parceria com a ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência de Estados e Municípios.



O IPREVI

MISSÃO



O IPREVI TEM COMO MISSÃO PROMOVER A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DE BENS E RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SEGURADOS, VISANDO À CONCESSÃO, PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

VISÃO



SER UMA GESTÃO DE EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA EM SEUS ATOS, TENDO COMO DIRETRIZES:

- SATISFAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS;
- GOVERNANÇA CORPORATIVA.

VALORES



COMPROMETIMENTO ÉTICO;
GESTÃO TRANSPARENTE;
RESPONSABILIDADE SOCIAL;
VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO;
HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO;
TRABALHO EM EQUIPE;
INTEGRIDADE E PROFISSIONALISMO
(COMPROMETIMENTO COM RESULTADOS).



AÇÕES DESENVOLVIDAS



AÇÕES DESENVOLVIDAS

1 - Implantação de Boas Práticas de Gestão, pautadas em 3 pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

2 - Manualização e mapeamento das atividades das áreas de atuação do IPREVI, alcançando a modernização da gestão administrativa e previdenciária da Autarquia;

3 - Realização de planejamento estratégico, estabelecendo os objetivos permanentes ou de longo prazo e as estratégias para alcançá-los;

4 - Elaboração do Plano de Ação contemplando as ações, as metas para melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos;



AÇÕES DESENVOLVIDAS

5 - Certificação dos dirigentes, membros dos Órgãos Colegiados, e do Comitê de Investimentos, visando a profissionalização na Gestão do RPPS;

6 - Abertura de processos administrativos visando a organização dos documentos em um único compêndio, facilitando o desenvolvimento das atividades, bem como introduzindo padrões de qualidade nos processos de trabalho;

7 - Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores públicos, aposentados e pensionistas, otimizando os prazos e conseqüentemente a satisfação na prestação de serviço;

8 - Lançamento das informações de forma antecipada, evitando surpresas quanto a possíveis instabilidades no Sistema CADPREV e até mesmo no âmbito da Instituição;



AÇÕES DESENVOLVIDAS

9 - Exigência do cumprimento dos prazos tipificados na legislação municipal quanto ao envio dos relatórios e repasses através do encaminhamento de Ofícios inclusive com aplicação de multa e juros no caso de atraso.



RESULTADOS ALCANÇADOS



CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Itatiaia UF: RJ
CNPJ Principal: 31.846.892/0001-70

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 12/04/2023
VÁLIDO ATÉ 09/10/2023

N.º 986003 -
219253



ISP - INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ÍNDICE DE REGULARIDADE - **A**

ÍNDICE DE ENVIO DE INFORMAÇÕES - **A**

ÍNDICE DE GESTÃO - **B**

CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - **A**

ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA - **A**

ÍNDICE DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS - **A**

CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ - **A**

ÍNDICE DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA - **A**

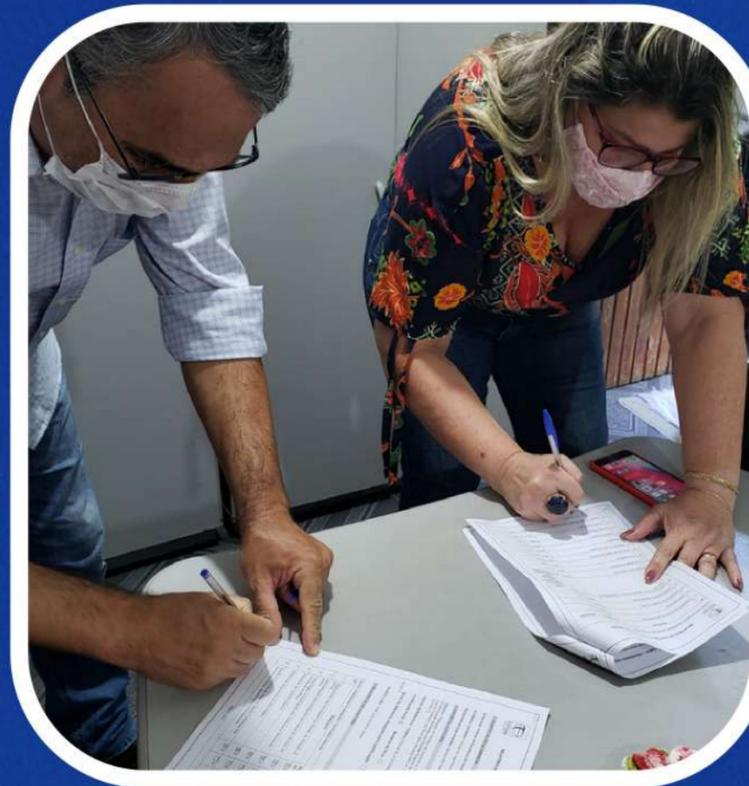
CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA - **A**

	ENTE	UF	REGIÃO	GRUPO	SUBGRUPO
1					
942	ITAPORÃ - MS	MS	CO	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
943	ITAPURA - SP	SP	SE	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
944	ITAPURANGA - GO	GO	CO	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE
945	ITAQUAQUECETUBA - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
946	ITAQUI - RS	RS	S	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE
947	ITAQUIRAÍ - MS	MS	CO	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
948	ITAQUITINGA - PE	PE	NE	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
949	ITAREMA - CE	CE	NE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
950	ITARUMÃ - GO	GO	CO	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
951	ITATIAIA - RJ	RJ	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE
952	ITATIBA DO SUL - RS	RS	S	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
953	ITATINGA - SP	SP	SE	PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE
954	ITAÚ - RN	RN	NE	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
955	ITAÚBA - MT	MT	CO	PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE
956	ITAUÇU - GO	GO	CO	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
957	ITAÚNA - MG	MG	SE	MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE
958	ITAÚNA DO SUL - PR	PR	S	PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE
959	ITIQUIRA - MT	MT	CO	PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE
960	ITU - SP	SP	SE	MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE



CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO

CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO NÍVEL II



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Itatiaia**

Localizado na Avenida dos Expedicionários, Nº 301 – Centro – Itatiaia - RJ
cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do
Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas
de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e
Educação Previdenciária.

Certificado nº: **108-20**

Nível de Aderência da Certificação: **II**

Este certificado é válido até **08 de dezembro de 2023**

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132
Consolação – São Paulo/SP - Brasil



PREMIAÇÕES



**III PRÊMIO DE MELHORES
PRÁTICAS EM GESTÃO RPPS**
AEPREMERJ - 2012



**1º LUGAR DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA**
AEPREMERJ - 2015



**7º LUGAR NA MODALIDADE
GOVERNANÇA**
ANEPREM - 2020



PREMIAÇÕES



HOMENAGEM PELA CERTIFICAÇÃO NO NÍVEL II DO PRÔ-GESTÃO
AEPREMERJ - 2021



8º LUGAR NO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
ANEPREM - 2021



1º LUGAR NO PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA
ABIPEM - 2021



PREMIAÇÕES



4º LUGAR NO PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ANEPREM - 2022



4º LUGAR NO 13º PRÊMIO ANEPREM DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
ANEPREM - 2022



7º LUGAR NO PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA
ABIPEM - 2022



DELIBERAÇÃO TCE-RJ 339/2023



DELIBERAÇÃO TCE-RJ 339/2023

A Deliberação **não traz mudanças**, uma vez que as informações e os demonstrativos **já eram exigidos** pelo Ministério da Previdência Social, conforme legislação vigente;

A Deliberação formaliza uma demanda que anteriormente era realizada através de e-mail;

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro poderá firmar **convênio** com o Ministério da Previdência com o objetivo de **intercâmbio de informações e cooperação**, facilitando e agilizando a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.



CONSIDERAÇÕES



CONSIDERAÇÕES

DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial)

Diversos relatos de erros:

Fluxos Atuariais;

Tamanho do arquivo do Relatório Atuarial no momento de anexar, sendo necessário zipar;

A instabilidade do Cadprev que não está processando os arquivos de DRAA e fluxos atuariais enviados está sendo tratada pela Dataprev e não prejudicará os RPPS no indicador de situação previdenciária - ISP, bem como não afetará os entes que estiverem com CRP vencendo que serão, se for o caso, emitidos de forma emergencial

O sistema CADPREV possui ferramenta de monitoramento de desempenho e caso o ente não consiga enviar as informações, no caso presente o DRAA, quem tem prazo estabelecido de envio hoje (31/03) em razão de erro ou instabilidade no sistema, como o que está ocorrendo, a data de verificação, para fins de avaliação do ISP é prorrogada automaticamente, não prejudicando o ente.

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL **MiPS**



CONSIDERAÇÕES

DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial)

Instabilidades do Sistema CADPREV, não afetando os Entes com CRP a ser renovado e nem quando da análise do ISP, em virtude do não cumprimento do prazo em razão de erro ou instabilidade no sistema.

A instabilidade do Cadprev que não está processando os arquivos de DRAA e fluxos atuariais enviados está sendo tratada pela Dataprev e não prejudicará os RPPS no indicador de situação previdenciária - ISP, bem como não afetará os entes que estiverem com CRP vencendo que serão, se for o caso, emitidos de forma emergencial

O sistema CADPREV possui ferramenta de monitoramento de desempenho e caso o ente não consiga enviar as informações, no caso presente o DRAA, quem tem prazo estabelecido de envio hoje (31/03) em razão de erro ou instabilidade no sistema, como o que está ocorrendo, a data de verificação, para fins de avaliação do ISP é prorrogada automaticamente, não prejudicando o ente.

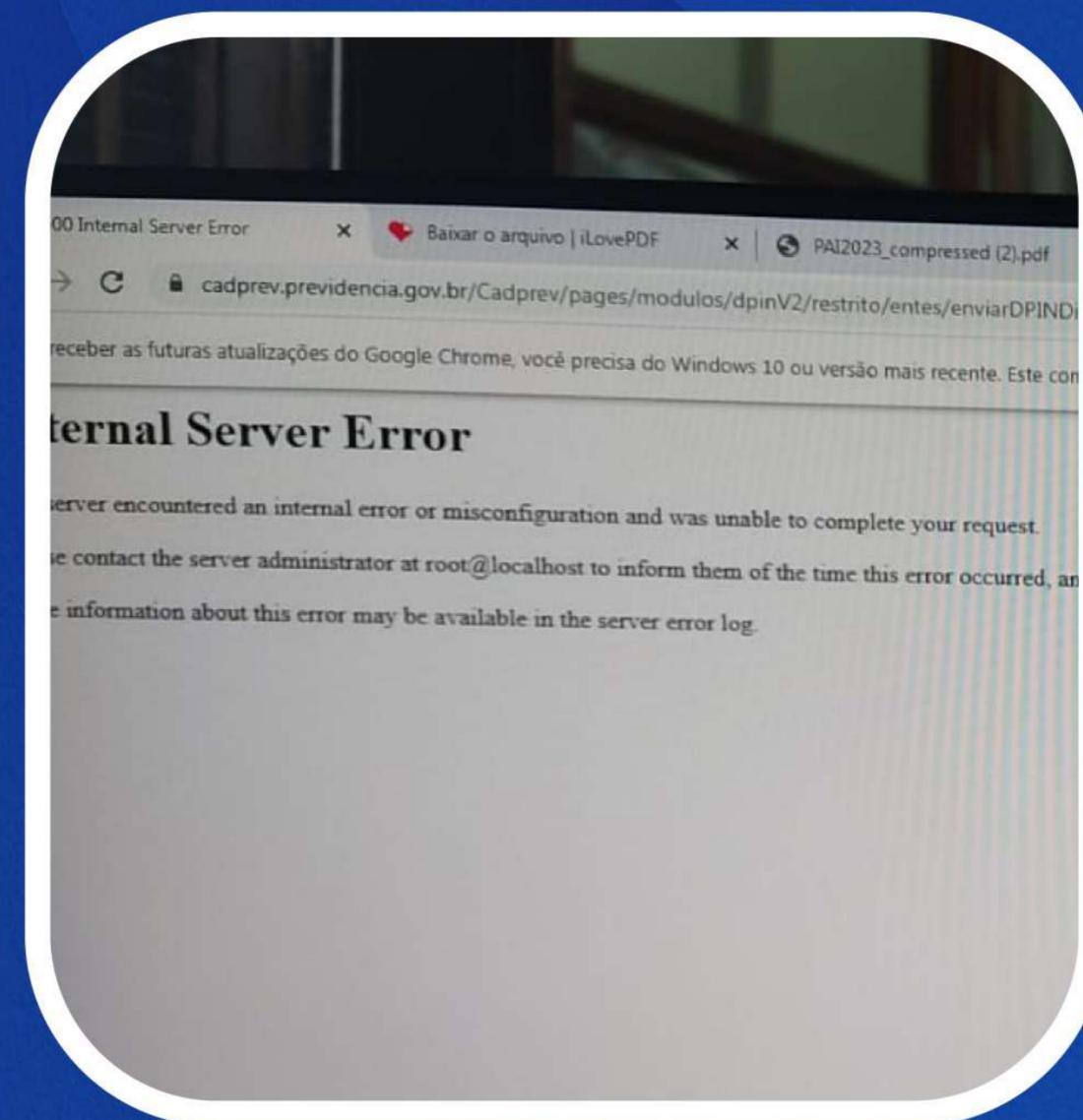
MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL **MiPS**



CONSIDERAÇÕES

DPIN (Demonstrativo das Políticas de Investimento)

O sistema CADPREV apresenta o erro "internal server error" ao recepcionar alguns arquivos.



CONSIDERAÇÕES

DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses)

Necessidade de informar valores de remuneração e base de cálculo de forma duplicada para cada órgão/entidade;



Competência	Órgão/Entidade	Plano	Referência	Base de Cálculo	
03/2023	31.846.892/0001-70 - MUNICIPIO DE ITATIAIA	Previdenciário	PAT-SEG	R\$ 1.549.953,51	  
03/2023	31.846.892/0001-70 - MUNICIPIO DE ITATIAIA	Previdenciário	SEG	R\$ 1.549.953,51	  

Registros por página: 25 ▾ 1-2 de 2 < >

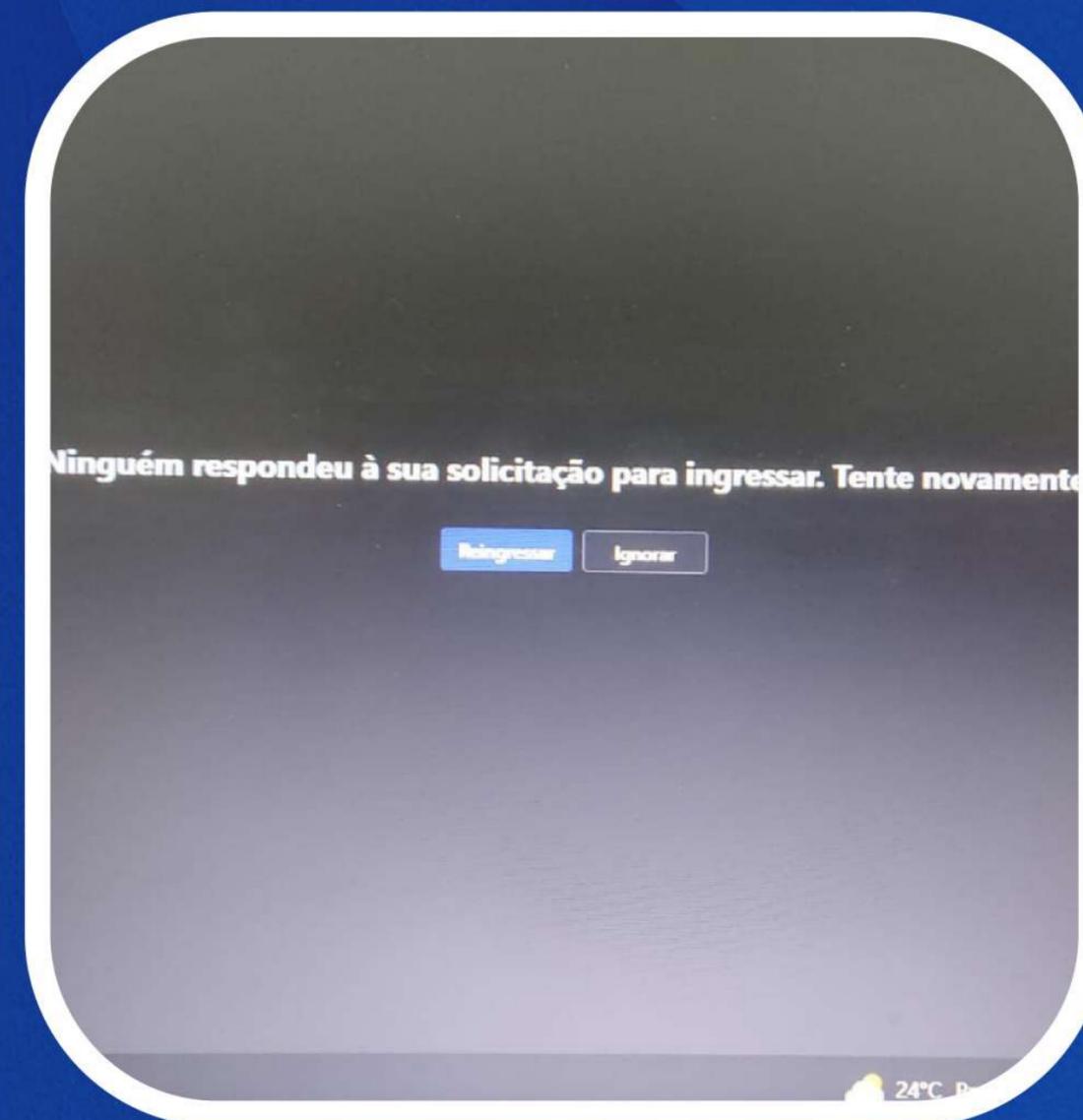


CONSIDERAÇÕES

SALA CADPREV

Baixo número de servidores no atendimento, ocasionando dificuldade e morosidade diante da alta demanda nas Salas Virtuais do CADPREV;

Caso ocorra erro durante a espera pelo atendimento é preciso retornar ao final da fila e aguardar novamente.



CONSIDERAÇÕES

Quando da análise das Prestações de Contas de Governo e de Gestão dos RPPS, importante considerar que embora existam disponíveis os atendimentos por WhatsApp, Sala Virtual e GESCON, alguns casos não são sanáveis, dependendo da análise e atuação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, por caracterizar erro sistêmico, não sendo pertinente a responsabilização dos gestores, uma vez que eles não deram causa a irregularidade.



*"Algumas pessoas querem que aconteça,
algumas pessoas desejam que aconteça,
outras fazem acontecer."*

Michael Jordan
Atleta norte-americano



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

Alessandra Arantes Marques - Diretora Presidente

E-mail: presidencia@iprevi.rj.gov.br

Telefone: (24) 3352-4043 | WhatsApp: (24) 99326-0620

Instagram: [@ipreviitatiaia](https://www.instagram.com/ipreviitatiaia)

Facebook: [@iprevitatiaia](https://www.facebook.com/iprevitatiaia)

Site: iprevi.rj.gov.br

